

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
6034866-95.2015.8.13.0024

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
MARÇO/2022**

**CARVALHO E
FERREIRA ROUPAS
EIRELI.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Belo Horizonte (MG), 02 de junho de 2022.

MM. Juíza da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Dídimio Inocência de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de **Março/2022**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Carvalho e Ferreira Roupas – EIRELI.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Dídimio Inocência de Paula
OAB/MG 26.226

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	4
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	8
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	8
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI.	10

No dia 19 de maio de 2015 a empresa Carvalho e Ferreira Roupas – Eireli (CNPJ: 24.059.107/0001-73), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 6034866-95.2015.8.13.0024, perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de ID nº 1798611, publicada no PJe dia 09/07/2015, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda aos IDs nº 2758428 a 2758628, em 08/09/2015.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 25/09/2015 e publicado no dia 28/09/2015.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a Lista de Credores no dia 25/11/2015, acompanhada de notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas, conforme ID nº 4336106.

O edital, relativo ao art. 53, p. único, c/c art. 55, p. único, da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 19/05/2016.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 19/05/2016.

Foi disponibilizado no DJE de 20/07/2016 e publicado em 21/07/2016 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 12/08/2016 (em primeira convocação) e 19/08/2016 (em segunda convocação).

Em 12/08/2016 foi instalada a AGC em primeira convocação, ocasião em que o plenário da Assembleia votou pela suspensão da AGC instalada pelo prazo aproximado de 30 (trinta) dias, com retomada dos trabalhos em 14/09/2016.

Na data de 14/06/2016 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual os credores aprovaram nova suspensão da AGC pelo prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias, com retomada dos trabalhos dia 10/11/2016.

Assim, em 10/11/2016 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes que a referida AGC deveria ser, novamente, suspensa pelo prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias, devendo os trabalhos serem retomados dia 14/02/2017.

Em 14/02/2017 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual a proposta de encerramento da AGC para inclusão dos credores das empresas incorporadas não foi aprovada pela maioria dos presentes. Em sequência, a proposta da Recuperanda de modificação do Plano de Recuperação Judicial em relação a classe III (permanecendo as condições do PRJ quanto a classe I) foi aprovada por 60% dos créditos presentes em AGC.

Em 27/09/2017 esta Administradora Judicial consolidou o Quadro Geral de Credores da Recuperanda, colacionado aos autos sob o ID nº 30734150, o qual fora homologado pelo D. Juízo em 15/12/2017 ao ID nº 35242794.

Em 15/12/2017, foi proferida decisão (ID nº 35242794) homologando o PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores, concedendo a RJ à empresa.

Em 26/02/2018 foi disponibilizado no DJe e no dia 27/02/2018 publicado o Edital relativo ao art. 18 contendo o Quadro Geral de Credores Consolidado homologado pelo juízo da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

A Recuperanda apresentou em 16/06/2020 Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial acostado ao ID nº 120102158 dos autos.

Foi disponibilizado no DJE de 05/08/2020 e publicado em 06/08/2020 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 21/08/2020 (em primeira convocação) e 08/09/2020 (em segunda convocação).

Em 21/08/2020 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda Carvalho & Ferreira Roupas Ltda., em primeira convocação, na qual foi aprovado o aditivo ao PRJ apresentado nos autos por meio de IDs nº 120102158 a 120102176.

Em 23/09/2020, a MM. Juíza proferiu decisão (ID nº 757958242) homologando o aditivo ao PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores, mantendo a concessão da RJ à empresa.

A Recuperanda apresentou em 23/02/2021 novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, acostado ao ID nº 2437176542 dos autos.

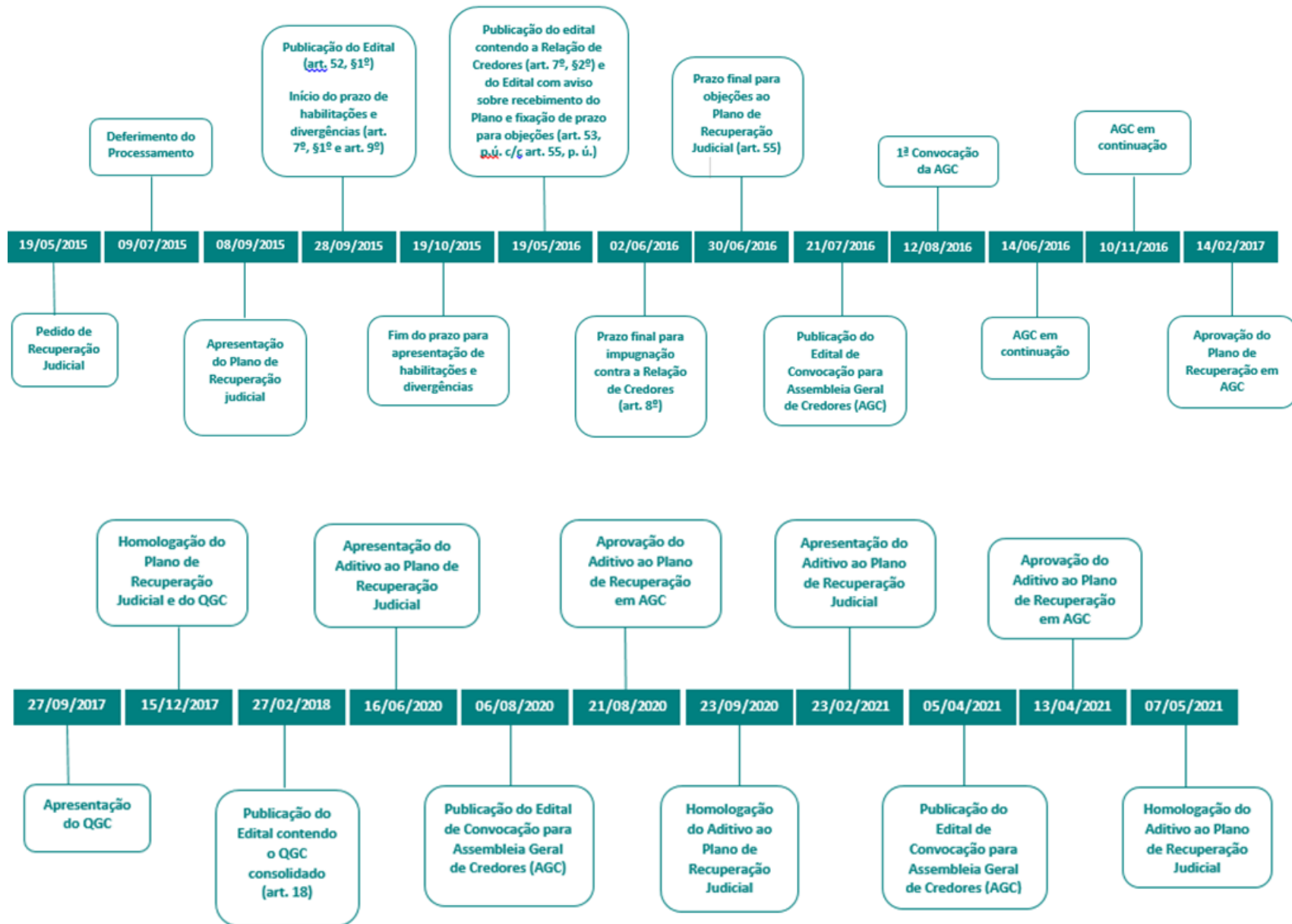
Foi disponibilizado no DJE de 05/04/2021 e publicado em 05/04/2021 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 13/04/2021 (em primeira convocação) e 26/04/2021 (em segunda convocação).

Em 13/04/2021 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda Carvalho & Ferreira Roupas Ltda., em primeira convocação, na qual foi aprovado o aditivo ao PRJ apresentado nos autos por meio de ID nº 2437176542.

A MM. Juíza, por meio de decisão de ID nº 3426481482, inserida em 07/05/2021, homologou o aditivo ao PRJ apresentado pela Recuperanda e aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13/04/2021.

Tendo em vista o decurso do biênio fiscalizatório previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como o cumprimento pela Recuperanda de todas as obrigações estipuladas no PRJ, em sua manifestação de ID nº 5999432993, inserido em 27/09/2021, a Administradora Judicial requereu o encerramento da presente recuperação judicial. Ressalta-se que referido pedido se encontra pendente de decisão.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A empresa Carvalho e Ferreira Roupas EIRELI (CARVALHO), através da marca "BARBARA BELA", iniciou suas atividades em 1988, tendo como atividade a confecção de vestuário para festas.

Em 2003, o câmbio do dólar chegou ao maior valor desde a criação do Plano Real (R\$ 3,65), favorecendo a exportação. Assim, entre 2003/2010, a Barbara Bela se consolidou no mercado nacional e internacional, com 120 pontos de venda no Brasil e 20 no exterior.

A partir de 2011, com o aquecimento do mercado de moda festa, novas marcas surgiram neste segmento, com preços baixos, qualidade do produto similar e ganhando força, e tomaram parcela do mercado de moda festa. Com isso, houve queda de 30% no faturamento bruto. Além disso, com o câmbio favorável e o acesso facilitados dos clientes ao mercado internacional, as compras pela internet de produtos da moda festa também causaram a diminuição da participação da marca Barbara Bela no mercado.

Diante da grande demanda, a estrutura da empresa cresceu, exigindo a contratação de profissionais especializados, com um salário acima da média do mercado, para garantir a qualidade dos produtos. Com a queda das vendas, a estrutura da empresa passou a ser onerosa, aumentando as dificuldades financeiras e a busca por empréstimos e financiamentos bancários foi necessária.

Diante da evolução e do agravamento da situação financeira da Empresa, foi proposta a Recuperação Judicial.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme a 10ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMG em 26 de outubro de 2011, a quotista Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, adquiriu 2 quotas da sócia Enedina Alves de Moura, passando a deter 100% do capital social, comprometendo-se a no prazo máximo de 180 dias, fazer a inclusão de um novo sócio, para a composição societária.

Na data de 18 maio de 2012, a Sra. Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, transformou a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELLI, com capital social no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil) integralizado com saldo da conta de participação de lucros acumulados.

A empresa passa a ter o nome empresarial de Carvalho e Ferreira Roupas - EIRELLI, com sede e domicílio na rua Jacutinga, nº 269, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, Cep 30.730-430.

Tem como objeto a importação, exportação, indústria e comércio de artigos do vestuário em geral, complementos, acessórios e calçados, bem como a intermediação dos mesmos, tanto de fabricação própria como de terceiros.

A 12ª Alteração Contratual e última do referido Contrato Social ocorreu aos 26 de novembro de 2012, registrada na JUCEMG, sob o nº 4970558.

O objeto social continuou o mesmo. A empresa continua com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Data da constituição: 19 de setembro de 1988. Data do início das atividades: 19 de setembro de 1988.

Administração: A administração da empresa continua a ser exercida pela quotista Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, cabendo a mesma a representação, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em quaisquer relações junto a terceiros.

Conforme 12ª alteração contratual, em 26 de novembro de 2012, inserida na petição inicial através do ID nº 1171883, segue composição patrimonial da CARVALHO:

Carvalho e Ferreira Roupas - EIRELLI

Sócios	Quant. cotas	%	Valor unitário	Total em R\$
Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes	63.000	100%	1,00	63.000,00
Total do Capital	63.000			63.000,00

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI.

Apresentação do Balanço Patrimonial da CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI em 31 de março de 2022 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	31/03/2022	V%	H%	28/02/2022	V%		31/03/2022	V%	H%	28/02/2022	V%
CIRCULANTE	2.610	88%	2%	2.563	88%	CIRCULANTE	11.249	379%	1%	11.107	380%
Disponível	232	8%	18%	196	7%	Fornecedores	2.134	72%	-3%	2.198	75%
Clientes	576	19%	89%	304	10%	Empréstimos/ Financiamentos	641	22%	0%	641	22%
Estoques	1.150	39%	-19%	1.423	49%	Obrigações Sociais/Trabalhistas	3.769	127%	1%	3.733	128%
Outros Ativos	652	22%	2%	640	22%	Obrigações Tributárias	3.692	124%	5%	3.522	121%
						Outras Contas a Pagar	22	1%	0%	22	1%
						Credores em Recuperação Judicial	991	33%	0%	991	34%
NÃO CIRCULANTE	356	12%	-1%	359	12%	NÃO CIRCULANTE	631	21%	0%	631	22%
Outros Créditos	53	2%	1%	53	2%	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	597	20%	0%	597	20%
Investimentos	1	0%	0%	1	0%	Parcelamentos Tributários	34	1%	0	34	1%
Imobilizado	857	29%	0	857	29%						
Depreciação Acumulada	(561)	-19%	1%	(557)	-19%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(8.914)	-301%	1%	(8.816)	-302%
Intangível	5	0%	0%	5	0%	Capital	136	5%	0%	136	5%
						Lucros (Prejuízos) Acumulados	(14.171)	-478%	0%	(14.171)	-485%
						Resultado do Período	(359)	-12%	38%	(261)	-9%
						Ajuste de Exercício Anterior	3.113	105%	0%	3.113	107%
						Reservas	2.367	80%	0%	2.367	81%
TOTAL DO ATIVO	2.966	100%	1%	2.922	100%	TOTAL DO PASSIVO	2.966	100%	1%	2.922	100%

Análise do Ativo

Através da análise do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (não auditados) para a data-base de 31 de março de 2022, verifica-se que a Recuperanda, possui estrutura de capitais formada principalmente pelo seu Ativo Circulante, que corresponde a 88% do total do Ativo da empresa.



Em 31 de março de 2022, a conta de Clientes registra saldo de R\$ 576 mil, sendo 22% deste grupo do Ativo Circulante, estando líquido da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa registrada pelo valor de R\$ 276 mil. Adicionalmente, há registro de saldos de desconto de duplicatas, cheques descontados e cheques em custódia que somados reduzem o Contas a Receber. Estas contas foram incorporadas da GM Comércio de Roupas em 2016 e não sofreram movimentação contábil. Sugere-se a Recuperanda avaliar a origem dessas contas e proceder aos ajustes contábeis, caso sejam necessários. A Recuperanda não apresentou a composição do saldo de Clientes por idade de vencimento dos recebíveis.

Em 31 de março de 2022, a conta de Estoques representa 44% do saldo do Ativo Circulante e registra o saldo de R\$ 1.150 mil, composto principalmente por matéria-prima e insumos.



O Ativo Permanente registra o saldo de R\$ 302 mil, conforme abaixo apresentado:

ATIVO IMOBILIZADO - R\$	CUSTO	DEPRECIACÃO	SALDO LÍQUIDO
Investimentos	1	-	1
Bens em Opearação			
Instalações	44	(41)	3
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	160	(147)	14
Computadores e periféricos	4	(2)	2
Móveis e utensílios	89	(69)	19
Veículos	29	(29)	-
Benfeitorias em propriedade de terceiros	531	(268)	263
	857	(556)	301
Intangível			
Softwares e sistemas	5	(5)	-
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	863	(561)	302

Variação dos saldos do Ativo

Em março/22 houve um aumento relevante no caixa (18%) e contas a receber (89%) devido ao aumento do faturamento.

As demais variações nas contas do Ativo no período em análise não foram comentadas pela Recuperanda.

Análise do Passivo

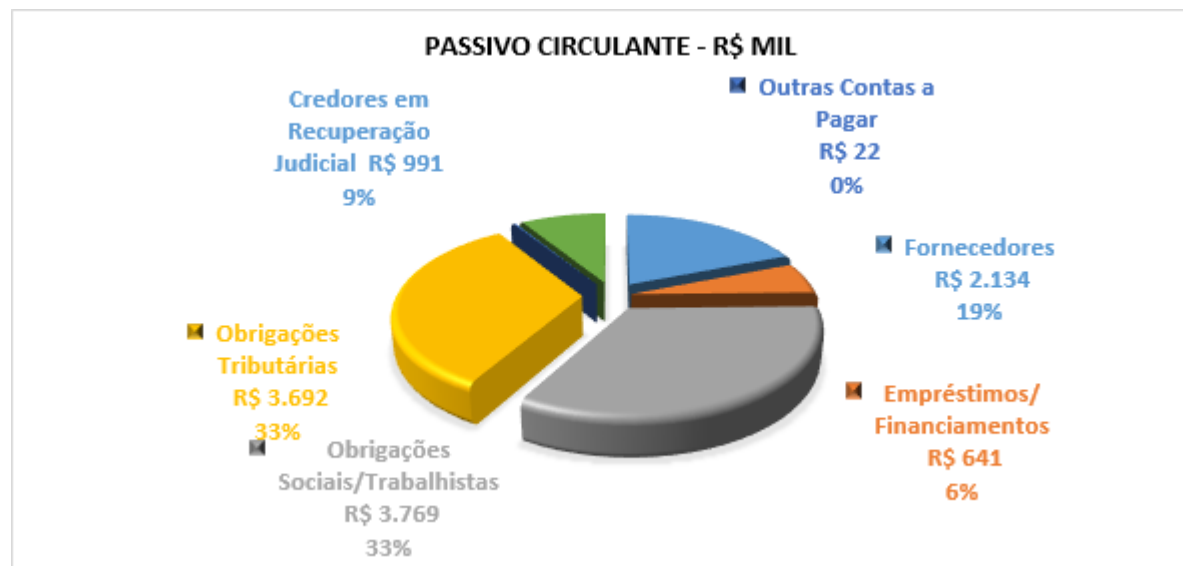
O Passivo da Recuperanda é composto por: obrigações a curto prazo representadas pelo Passivo Circulante em R\$ 11.249 mil; obrigações a longo prazo que somam R\$ 631 mil; o Patrimônio Líquido apresenta-se com passivo a descoberto no valor de R\$ -8.914 mil, o que significa dizer que, a soma dos saldos das contas do passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do ativo.



Em 31 de março de 2022, o Passivo Circulante é composto pelos Fornecedores em R\$ 2.134 mil, 18% do Passivo. O saldo contábil das Obrigações Trabalhistas é de R\$ 3.769 mil, sendo a principal a rubrica INSS a pagar em R\$ 3 milhões. A Recuperanda não apresentou a relação de empregados para o mês corrente (16 empregados no mês anterior).

A conta de Empréstimos e Financiamentos RJ registra o saldo de R\$ 641 mil.

As Obrigações Tributárias registram o saldo de R\$ 3.692 mil no curto prazo, constituídas principalmente pelo PIS e COFINS a recolher e o saldo de R\$ 34 mil no longo prazo, como Parcelamentos Tributários.



A Administradora Judicial, em 27/09/2017 consolidou o Quadro Geral de Credores da Recuperanda, colacionado aos autos sob o ID nº 30734150. Solicita-se a Recuperanda ajustar os registros contábeis em linha com o Quadro Geral de Credores.

O Passivo Não Circulante é composto principalmente pelo saldo incorporado da HGRS Roupas referente ao Adiantamento para Futuro do Aumento de Capital no valor de R\$ 597 mil.

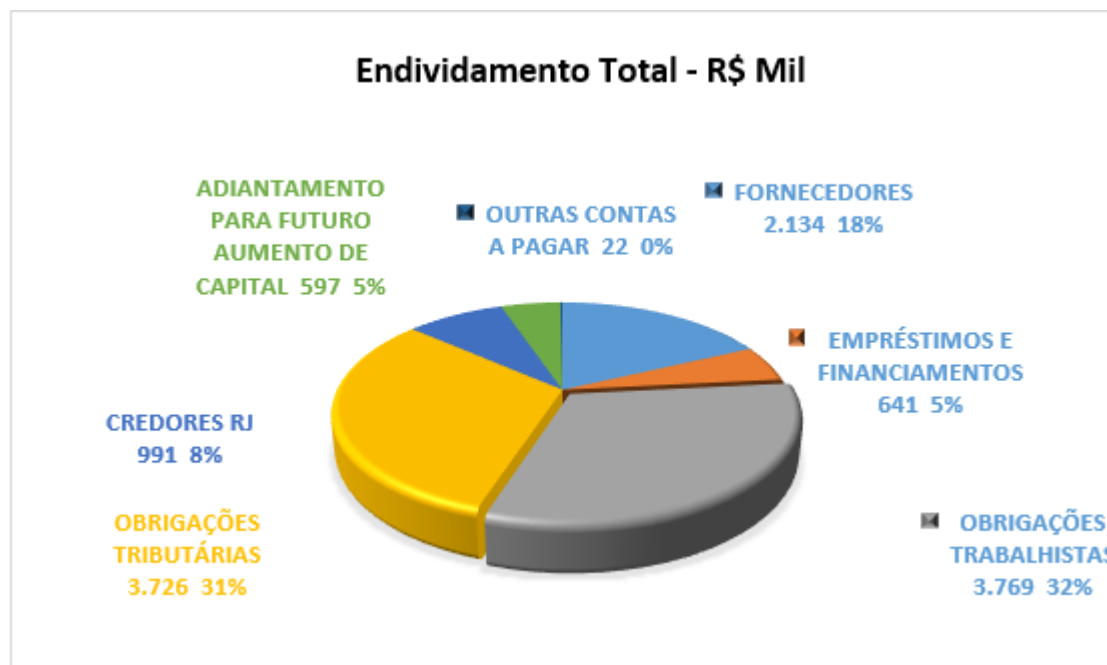
O Patrimônio Líquido da Recuperanda registra saldo negativo e demonstra que o passivo está a descoberto no valor de R\$ -8.914 mil, impactado por: Prejuízos Acumulados de R\$ -14.171 mil, Resultado do Exercício (prejuízo) de R\$359 mil, Ajuste de Exercício Anterior em R\$ 3.113 mil e Reservas de R\$ 2.367 mil. O Capital Social é de R\$ 136 mil. O passivo a descoberto significa que a soma dos saldos das contas do passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do ativo.

Variação dos saldos do Passivo

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

O Endividamento total da Recuperanda é composto principalmente por 32% Obrigações Sociais/ Trabalhistas, em 31% pelas Obrigações Tributárias, seguido de 18% pelo saldo de Fornecedores, 5% de Credores em Empréstimos e Financiamentos e 14% por outras obrigações.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI em 31 de março de 2022 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

	Demonstração do Resultado - R\$ MIL									
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado				
	31/03/2022	V%	H%	28/02/2022	V%	31/03/2022	V%	H%	31/12/2021	V%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA										
Receita de vendas	928	100%	54%	602	100%	1.989	100%	-23%	2.572	100%
Total Receitas Brutas	928	100%	54%	602	100%	1.989	100%	-23%	2.572	100%
Deduções da Receita Bruta	(340)	-37%	131%	(147)	-24%	(601)	-30%	-22%	(766)	-30%
Deduções da Receita	(340)	-37%	131%	(147)	-24%	(601)	-30%	-22%	(766)	-30%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	588	63%	29%	455	76%	1.388	70%	-23%	1.805	70%
Custos das Mercadorias Vendidas	(359)	-39%	39%	(257)	-43%	(866)	-44%	-16%	(1.031)	-40%
LUCRO OPERACIONAL	229	25%	16%	197	33%	523	26%	-32%	774	30%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	112%			119%		120%			167%	
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(301)	-32%	7%	(282)	227%	(801)	-40%	-59%	(1.966)	-76%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	0%	100%	-	0%	-	0%	-100%	(9)	0%
Total Despesas Operacionais	(301)	-32%	7%	(282)	227%	(801)	-40%	-59%	(1.976)	-77%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(72)	-8%	-15%	(85)	68%	(279)	-14%	-77%	(1.202)	-47%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa financeira	(26)	-3%	-33%	(39)	32%	(81)	-4%	1408%	(5)	0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(99)	-11%	-21%	(124)	100%	(359)	-18%	-70%	(1.207)	-47%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(99)	-11%	-21%	(124)	100%	(359)	-18%	-70%	(1.207)	-47%
Margem EBITDA	-12,31%			-18,66%		-20,07%			-66,57%	

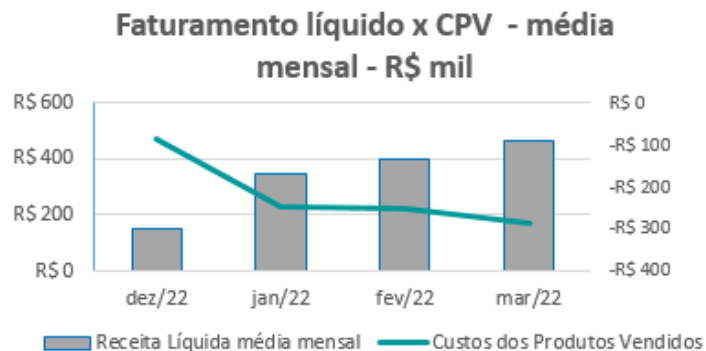
O Resultado em 31 de março de 2022 apurou prejuízo líquido de R\$ 99 mil, contra o prejuízo líquido de R\$ 124 mil no mês anterior. O Resultado acumulado do exercício apurou prejuízo líquido de R\$ 359 mil. Os custos e despesas operacionais comprometeram em 112% da receita líquida do mês em análise (119% do mês anterior).

As variações nas contas de Resultado no período em análise foram registradas nas seguintes contas:

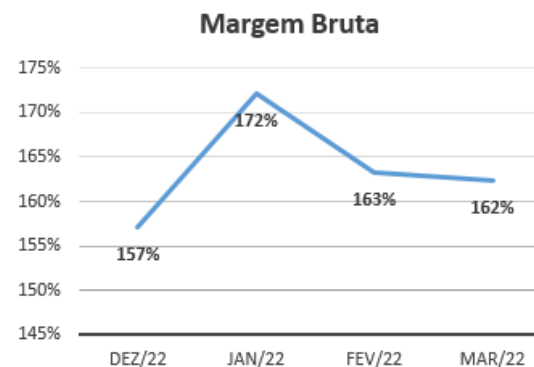
- Receitas de Vendas: Em março/2022 ocorreu um aumento de 54% no faturamento devido a sazonalidade do setor no período.
- Despesas Financeiras: Houve uma redução de 33% nas despesas devido os juros de recebimento do cartão de crédito.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

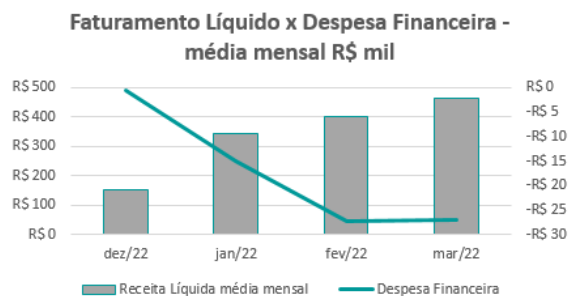
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo do produto vendido:



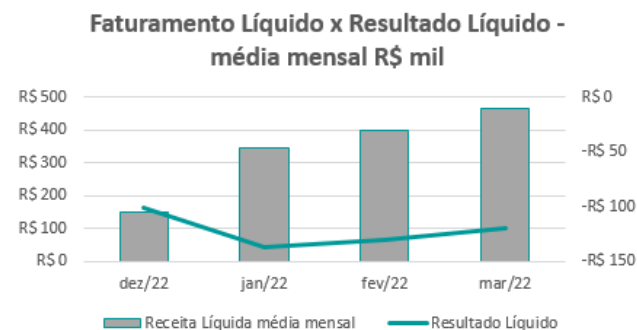
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:



Nota-se que as despesas financeiras têm se mostrado em declínio quando comparadas com o faturamento. Pequenas oscilações ocorridas não foram significativas:

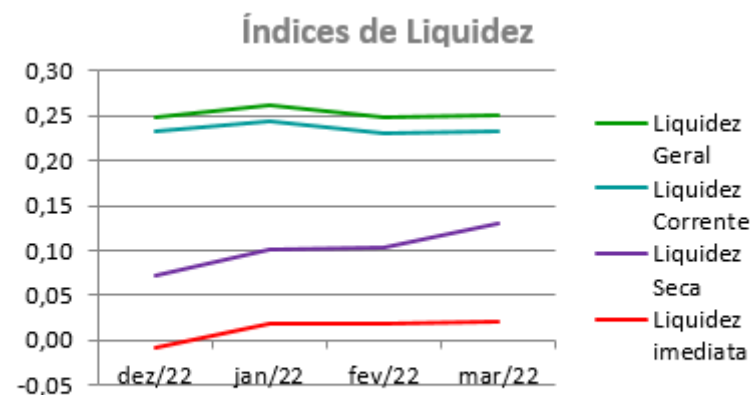


As variações no resultado líquido vêm acompanhando as oscilações da receita líquida, distorcendo quando ocorrem registros ocasionais, principalmente de despesas operacionais:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	dez/22	jan/22	fev/22	mar/22
Liquidez Geral	0,25	0,26	0,25	0,25
Liquidez Corrente	0,23	0,24	0,23	0,23
Liquidez Seca	0,07	0,10	0,10	0,13
Liquidez imediata	-0,01	0,02	0,02	0,02



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

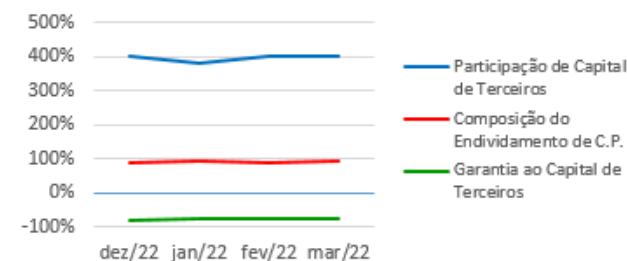
Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/22	jan/22	fev/22	mar/22
Participação de Capital de Terceiros	404%	382%	402%	401%
Composição do Endividamento de C.P.	95%	95%	95%	95%
Garantia ao Capital de Terceiros	-75%	-74%	-75%	-75%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários, etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

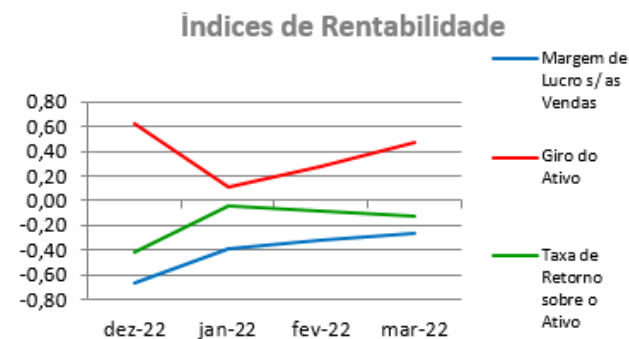
Garantia ao Capital de Terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	dez-22	jan-22	fev-22	mar-22
Margem de Lucro s/as Vendas	-0,67	-0,39	-0,33	-0,26
Giro do Ativo	0,62	0,11	0,27	0,47
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,42	-0,04	-0,09	-0,12



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de março de 2022, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	28/02/2022	31/03/2022	28/02/2022	31/03/2022
CDG				
Ativo não circulante	1	1		
Passivo não circulante	733	733		
	732	732	(+)	(+)
NCG				
Ativo operacional	2.367	2.378		
Passivo operacional	9.835	9.977		
	(7.468)	(7.599)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	196	232		
Passivo financeiro	1.272	1.272		
	(1.076)	(1.040)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

Baseado nos números apresentados verifica-se que a Recuperanda, apresenta-se no mês atual em “efeito de tesoura” que ocorre quando a empresa financia a maior parte da NCG através de créditos de curto prazo. Nesse caso, o Saldo de Tesouraria (T) se apresenta negativo.

Verificou-se que o capital de giro, foi insuficiente para financiar a Necessidade de Capital de Giro, assim o saldo de Tesouraria apresentou-se negativo. Essa condição indica que a empresa está financiando seus investimentos de longo prazo com fundos de curto prazo e fontes operacionais, aumentando, portanto, seu comprometimento de honrar seus compromissos.

Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 99 mil em 31 de março de 2022. Já no acumulado para o mesmo período foi registrado prejuízo líquido de R\$ 359 mil.

Os principais componentes do endividamento é a conta de Obrigações Trabalhistas que registra o saldo de R\$ 3.769 mil, sendo 32% do total de exigibilidades, formado por INSS a pagar no valor de R\$ 3 milhões, bem como, as Obrigações Tributárias registram o saldo de R\$ 3.692 mil no curto prazo, constituídas principalmente pelo PIS e COFINS a recolher, no valor de R\$ 1.530 mil

O Patrimônio Líquido registra saldo de R\$ -8.914 mil e ocasiona o Passivo a Descoberto, o que significa dizer que a soma das contas do Passivo é maior que a soma das contas do Ativo.

Diante de tudo quanto foi aqui exposto, coloco-me à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Dídimo Inocência de Paula
OAB/MG 26.226

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093.914/O-2